



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICA SOCIAL
(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 22/2021.

Ass.: "Autoriza o Município de Santa Bárbara d'Oeste a firmar parcerias ou convênios com INICIATIVA PRIVADA para desburocratizar a fila de espera dos exames, internações (UTI) e cirurgias do Sistema Único de Saúde (SUS)".

I - Relatório
(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 – O Projeto de Lei nº 22/2021 é de autoria do Ver. Felipe Corá.
- 2 - Deu entrada na Casa em 03 de fevereiro de 2021.

3 - A matéria: "Autoriza o Município de Santa Bárbara d'Oeste a firmar parcerias ou convênios com INICIATIVA PRIVADA para desburocratizar a fila de espera dos exames, internações (UTI) e cirurgias do Sistema Único de Saúde (SUS)".

Voto da Relatoria
(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão
(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 01 de março de 2023.

FELIPE CORÁ
- Membro -

VALDENOR DE JESUS G FONSECA
- Membro -

NILSON ARAÚJO
- Membro -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FCY2X18T7035CWN8>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FCY2-X18T-7035-CWN8

